

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

RECONDUZIR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica: MALVINA TÂNIA TUTTMAN; NILMA LINO GOMES; e RITA GOMES DO NASCIMENTO; e

II - Câmara de Educação Superior: ARTHUR ROQUETE DE MACEDO; e GILBERTO GONÇALVES GARCIA; e

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI; e

II - Câmara de Educação Superior: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE; JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO; MÁRCIA ÂNGELA DA SILVA AGUIAR; e YUGO OKIDA.

Brasília, 10 de setembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Henrique Paim Fernandes

(Publicado no DOU N° 175, de 11 de setembro de 2014, seção 2, pg. 1)